

**DECRETO N° 389 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre o pedido de Licença Prêmio do servidor **MANOEL PEREIRA TEIXEIRA**, do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de licença prêmio de **MANOEL PEREIRA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando em 11 de setembro de 2023 e com término em 09 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2023.**

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito Municipal